



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Avenida do Café, 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP 86.038-000
Fone: (43) 3315-3850 e-mail: vdto5lda@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR MANOEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRANCO, MM. JUIZ DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que a PRIMEIRA ETAPA será encerrada no dia **23 de Setembro de 2026, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e a SEGUNDA ETAPA que será encerrado no dia **23 de Setembro de 2026, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: www.jeleiloes.com.br. OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina – Pr – Cep: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288, e-mail: jeleiloes@hotmail.com e sítio www.jeleiloes.com.br, serão levados à LEILÃO, somente na modalidade **eletrônica (online)**, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

05- Autos nº 0001236-55.2023.5.09.0664 – Carta Precatória extraída dos autos nº 0001431-44.2014.5.09.0021, oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Maringá
Exequente/Reclamante: VALDECI LOPES DAS FLORES (CNPJ/MF sob nº 065.570.639-95)
Executado(a) /ré: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA (CNPJ/MF sob nº 044.297.239-31)
Penhora realizada: 29-02-2024

QUALIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS): Data de terras n.º 02 (dois) da Quadra n.º 05 (cinco), com área de 2.865,33 metros quadrados, situada no loteamento denominado Chácara Bela Vista, nesta cidade, e comarca de Londrina/PR, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº **50.024** do CRI 3º Ofício de Londrina, sem benfeitorias. Localização: Rua São Francisco de Sales, s/n, em Londrina/PR.

ÔNUS: R.05/50.024 – Prot 188.650 – Hipoteca Cédular de 1º Grau, credor Sinoserra Adm de Consórcio Ltda; AV.7/50.024 – Prot 188.490 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000481-31.2014.5.09.0863, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.7/50.024 – Prot 188.490 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 09912-2014.019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.10/50.024 – Prot 188.490 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001253-38.2016.5.09.0664, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.11/50.024 – Prot 189.962 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000280-49.2014.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.12/50.024 – Prot 192.963 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000868-75.2016.5.09.0863, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.13/50.024 – Prot 196.837 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001425-58.2011.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.14/50.024 – Prot 199.710 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000077-82.2017.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.15/50.024 – Prot 199.710 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001280-86.2016.5.09.0513, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.16/50.024 – Prot 205.467 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001727-87.2011.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.17/50.024 – Prot 205.808 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000528-79.2017.5.09.0093, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.18/50.024 – Prot 206.398 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001292-04.2014.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.19/50.024 – Prot 206.761 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000962-05.2016.5.09.0093, junto a 2ª Vara do

Trabalho de Londrina; AV.20/50.024 – Prot 208.074 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001129-92.2015.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; R.21/50.024 – Prot 209.140 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001280-86.2016.5.09.0513, credor Devanil Aparecido da Silva, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.22/50.024 – Prot 209.359 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000448-54.2017.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.23/50.024 – Prot 212.174 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001065-89.2012.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.24/50.024 – Prot 212.459 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001679-19.2017.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.25/50.024 – Prot 212.544 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000266-66.2016.5.09.0093, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.27/50.024 – Prot 214.069 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001155-87.2015.5.09.0664, junto a 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.28/50.024 – Prot 215.196 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000403-79.2019.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; R.29/50.024 – Prot 216.310 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001727-87.2011.5.09.0242, credor Leandro da Silva Panizzio, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.30/50.024 – Prot 216.891 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 000036-02.2014.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.31/50.024 – Prot 217.365 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001936-56.2011.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.32/50.024 – Prot 218.367 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000915-15.2017.5.09.0863, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.33/50.024 – Prot 218.506 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0002128-52.2012.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.34/50.024 – Prot 219.125 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000239-09.2015.5.09.0129, junto a 8ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.35/50.024 – Prot 219.667 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000781-05.2016.5.09.0513, junto a 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.36/50.024 – Prot 219.819 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000863-08.2015.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.37/50.024 – Prot 219.848 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000286-29.2017.5.09.0673, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.38/50.024 – Prot 220.261 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001565-80.2014.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.40/50.024 – Prot 221.392 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000964-38.2017.5.09.0093, junto a 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio; AV.41/50.024 – Prot 221.699 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001415-10.2014.5.09.0662, junto a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R.42/50.024 – Prot 221.831 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001565-80.2014.5.09.0018, credor Reginaldo de Oliveira, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R.45/50.024 – Prot 224.461 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001292-04.2014.5.09.0018, credor Anastacio Moreira Lira, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.46/50.024 – Prot 224.937 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001679-98.2017.5.09.0863, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.47/50.024 – Prot 226.018 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000500-91.2013.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; R.48/50.024 – Prot 226.358 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001456-77.2014.5.09.0661, credor Henrique Pires Filho, junto a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV.49/50.024 – Prot 226.965 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000368-82.2017.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.50/50.024 – Prot 227.670 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000755-73.2015.5.09.0664, junto a 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.51/50.024 – Prot 228.330 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000192-08.2019.5.09.0513, junto a 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.52/50.024 – Prot 228.951 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001661-87.2017.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.53/50.024 – Prot 229.333 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000375-88.2022.5.09.0863, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.54/50.024 – Prot 231.355 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000865-33.2016.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.55/50.024 – Prot 231.355 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000140-11.2019.5.09.0093, junto a 5ª Vara do Trabalho de Londrina; R.56/50.024 – Prot 231.618 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0000855-47.2016.5.09.0129, credor Luciano Carvalho Lopes, junto a 8ª Vara do Trabalho de Londrina; R.57/50.024 – Prot 232.091 – Penhora de Bens, referente aos autos nº 0001476-51.2014.5.09.0020, credor Dario Ribeiro Gales, junto a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV.58/50.024 – Prot 231.355 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001442-73.2014.5.09.0021, junto a 2ª Vara do

Trabalho de Maringá; AV.59/50.024 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001488-83.2011.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.60/50.024 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001274-07.2019.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.61/50.024 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001052-90.2012.5.09.0242, junto a Vara do Trabalho de Cambé; AV.63/50.024 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000489-77.2017.5.09.0127, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procopio; AV.64/50.024 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001278-25.2014.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.65/50.024 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000531-34.2017.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procopio, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme auto de penhora e avaliação de ID f875b34, datado de 29 de fevereiro de 2024.

DEPOSITÁRIO: Brunna Caetano Barbosa Zanin De Oliveira

Endereço do imóvel: Rua São Francisco de Sales, s/nº, Londrina-PR.

Observação: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em arrematação, poderá ser observado os termos do Provimento da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br).

2. Fica deferido o parcelamento de imóveis no preço da arrematação, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 a 230 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

3. Os honorários do Leiloeiro e despesas serão suportados pelo arrematante. O Leiloeiro Oficial, Sr. JORGE VITÓRIO ESPOADOR, compromissado perante este Juízo, atuará exclusivamente pela modalidade eletrônica, via internet.

4. Ficam os interessados cientes de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º, do art. 888 da CLT.

5. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência do bem (imóvel ou veículo), inclusive para o registro da carta de arrematação ou adjudicação junto ao CRI/DETRAN, respectivamente, deverão ser suportadas pelo (a) arrematante ou adjudicante;

6. Em cumprimento aos termos do art. 886 do CPC c/c o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em caso de alienação do bem, ocorrerá a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens (exceto taxas condominiais), ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN);

7. Ainda, caberá ao arrematante ou ao adjudicante, conforme o caso, o pagamento dos emolumentos previstos no artigo 789-B, IV, da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à expedição da Carta de Arrematação, Remição ou Adjudicação.

Para participação no leilão é pré-requisito que os interessados reconheçam e concordem com o presente edital e as seguintes condições: os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado em local próprio, na sede desta Vara do Trabalho, servindo, também, como edital de intimação de Leilão.

Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Eu, Luciene Moreira Petri Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MANOEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRANCO
Juiz Titular do Trabalho